



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EDITAL PPGECEM 001/2021

**SELEÇÃO PARA DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – TURMA 2022.1**

O Presidente da Comissão de Seleção do DOUTORADO PROFISSIONAL em Ensino de Ciências e Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM), do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas ofertadas para o Doutorado Profissional do PPGECEM ofertadas para o ano de 2022, semestre letivo 2022.1. Levando em consideração o contexto de pandemia da Covid-19, o processo ocorrerá por meio remoto, com fulcro na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020.

I) DO PROGRAMA

1.1 O DOUTORADO PROFISSIONAL em Ensino de Ciências e Educação Matemática tem por objetivo formar docentes/pesquisadores de alto nível, qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de suas realidades profissionais, a partir da atenção a demandas de instituições de ensino e de pesquisa, da educação infantil ao ensino superior. Esta busca se dá por meio de um processo envolvendo interconexões que visam à compreensão dos processos de ensino e aprendizagem das Ciências (Física, Química e Biologia) e da Matemática, compreendendo o diálogo entre a Universidade e os locais de atuação dos protagonistas dos projetos desenvolvidos. A proposta é que haja uma interlocução a partir do estado da arte da própria área de Ensino de Ciências (compreendendo Educação Biológica, Educação Química e Ensino de Física) e Educação Matemática com campos como os da Educação, Psicologia, Sociologia, Antropologia, História, Linguística e Filosofia, tomando como base estudos, pesquisas, práticas, avanços e inovações da área nas esferas local, nacional e internacional. Desta forma, propõe-se um diálogo que envolva a transposição de conhecimentos, atendendo demandas específicas com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local, promovendo uma articulação integrada da formação profissional com as redes e instituições de pesquisa e ensino. O Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática torna-se, assim, uma forma de promover esta formação para os profissionais das áreas envolvidas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

1.2 O Programa tem como Área de Concentração (AC) *Ensino de Ciências e Educação Matemática*, compreendendo as áreas de Educação Matemática (A1), Educação Biológica (A2), Ensino de Física (A3) e Educação Química (A4); associada às linhas de pesquisa: Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática (LP1); Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação (LP2); História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática (LP3).

1.2.1 Área de Concentração (AC): Ensino de Ciências e Educação Matemática – Esta área tem por objetivo a formação de docentes e pesquisadores de altíssimo nível em uma perspectiva inter e transdisciplinar, em um processo de interconexões que busca compreender os processos de ensino e de aprendizagem das Ciências (Física, Química, Biologia) e da Matemática, sempre envolvendo o diálogo entre a Universidade e os locais de atuação dos protagonistas dos projetos desenvolvidos. A proposta é que haja uma interlocução destas, feitas a partir do estado de arte da própria área de Ensino de Ciências (compreendendo Educação Biológica, Educação Química e Ensino de Física) e Educação Matemática com campos como os da Educação, Psicologia, Sociologia, Antropologia, História, Linguística e Filosofia, tomando com base estudos, pesquisas, práticas, avanços e inovações da área em uma perspectiva local, nacional e internacional. Desta forma, espera-se contribuir tanto para a formação de profissionais docentes e pesquisadores, como para a mudança da prática educativa. Esta Área de Concentração é constituída por Educação Matemática (A1), Educação Biológica (A2), Ensino de Física (A3) e Educação Química (A4); com projetos associados às linhas de pesquisa: Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática (LP1); Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação (LP2); História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática (LP3).

1.2.1.1 Educação Matemática (A1). Contempla projetos agrupados no domínio da Educação Matemática e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.

1.2.1.2 Educação Biológica (A2). Contempla projetos agrupados no domínio da Educação Biológica e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências e da Educação Matemática, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

1.2.1.3 Ensino de Física (A3). Contempla projetos agrupados no domínio de Ensino de Física e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências e da Educação Matemática, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.

1.2.1.4 Educação Química (A4). Contempla projetos agrupados no domínio da Educação Química e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências e da Educação Matemática, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.

1.2.1.5 *Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática* (LP1). Esta linha contempla os processos de ensino e aprendizagem e interações sócio-cognitivas por meio de pesquisas sobre a execução curricular, a sala de aula, o seu uso como laboratório e como espaço de formação, a utilização e impacto de materiais didáticos e de ferramentas teórico-metodológicas, bem como os fundamentos cognitivos e científicos que os justificam. Estuda também a formação, desenvolvimento e modelagem de conceitos e de problemas no domínio das Ciências e da Matemática. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha visam à produção de meios que possibilitem antecipar e superar possíveis dificuldades de natureza didática e epistemológica que ocorrem na prática pedagógica.

1.2.1.6 *Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação* (LP2). Considerando que a ciência e a tecnologia ocupam um espaço, indiscutivelmente, privilegiado na cultura, de forma geral, com uma crescente demanda em termos de socialização do conhecimento científico, esta linha de pesquisa investiga a comunicação pública da ciência em espaços formais e não formais de educação, com particular interesse pela aproximação da ciência com outras manifestações culturais. Nesse sentido, explora de modo crítico e reflexivo a produção e utilização das tecnologias da informação e comunicação nos processos de formação, ensino e aprendizagem para compreensão da cibercultura e da evolução tecnológica, assim como produção de materiais multimídias de natureza didático-pedagógica que contribuam para o aprimoramento de habilidades e competências, visando um melhor desempenho nas atividades de popularização, comunicação pública e ensino das Ciências e da Matemática.

1.2.1.7 *História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática* (LP3). Esta linha de pesquisa envolve o estudo da História, da Filosofia e da Sociologia das Ciências e da Matemática, buscando uma compreensão mais profunda da natureza e do próprio conteúdo dos conhecimentos científicos e matemáticos; das relações entre a ciência e seu contexto histórico, tecnológico, social e cultural; da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

dinâmica de criação, de debates, da difusão e construção histórico-social dos conhecimentos; e dos condicionantes e limites das Ciências e da Matemática. Também busca o estudo e reflexão sobre pesquisas já existentes sobre essas temáticas e sobre suas aplicações em processos de ensino e aprendizagem, abrindo caminhos para novas investigações e abordagens, visando sua aplicação no âmbito educacional.

II) DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas dezesseis vagas no Curso de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática, para a área de concentração Ensino de Ciências e Educação Matemática, distribuídas da seguinte forma: oito vagas para Educação Matemática (A1), três vagas para Educação Biológica (A2), duas vagas para Ensino de Física (A3) e três vagas para Educação Química (A4).

Distribuição por área	Vagas
Educação Matemática (A1)	8
Educação Biológica (A2)	3
Ensino de Física (A3)	2
Educação Química (A4)	3
TOTAL	16

2.2 A distribuição de vagas por docente está disponível no *Quadro de distribuição de vagas por orientador* (Anexo IV).

2.3 As vagas serão preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos, considerando-se a distribuição definida no item 2.1, **não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecido.**

2.4. Excepcionalmente, caso as vagas disponibilizadas em cada área (A1-Educação Matemática, A2-Educação Biológica, A3-Ensino de Física e A4-Educação Química) não sejam preenchidas conforme Item. 2.1, por decisão do Colegiado do PPGECEM, poderá ocorrer remanejamento entre essas vagas.

III) DO PÚBLICO ALVO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

3.1 Poderão candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática, Doutorado Profissional, os portadores do título de Mestre em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou os portadores de título de Mestre nas áreas de Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências Naturais, Educação, Ciências da Computação e Estatística.

IV) DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão de **forma online**, através do endereço <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscicoes> e conforme cronograma expresso neste Edital, item 6.1.

4.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.3 As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas.

4.4 Além de realizar a inscrição online no sistema SCAPG da UEPB, conforme expressa no item 4.1, o candidato, para efetivação da inscrição, deve encaminhar até o último dia da inscrição, **para o e-mail ppgecemuepb.selecao@gmail.com, dois arquivos em formato PDF**, conforme segue:

4.4.1 Arquivo 1, nomeado **arquivo1_seunomecompleto.pdf**, contendo:

- a) Ficha de inscrição (Anexo V) assinada;
- b) Diploma e histórico escolar da Graduação;
- c) Diploma e histórico escolar do Mestrado;
- d) Documento oficial de identificação (RG, Passaporte ou CNH);
- e) CPF;
- f) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);

4.4.2 Arquivo 2, nomeado **arquivo2_seunomecompleto.pdf**, contendo:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

- g) Projeto de pesquisa (de 10 a 15 páginas) que pretende desenvolver no Programa, **incluindo uma proposta de Produto ou Processo Educacional**, associado a uma das áreas e linhas de pesquisa do Programa, conforme opção definida na ficha de inscrição (vide Anexo I);
- h) Memorial descritivo, composto em 3 a 5 páginas, da trajetória acadêmico-profissional do candidato (vide modelo Anexo II).

4.4.3 No caso dos documentos previstos nos Itens 4.4.1 e 4.4.2, **só serão aceitos arquivos em formato PDF (extensão .pdf), com tamanho máximo de 10 MB, cada.** Caso seu arquivo ultrapasse o tamanho de 10 MB, use um compressor de PDF para reduzir o seu tamanho.

4.5 O Currículo Lattes, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), seguido do **Quadro com Pontuação para Análise do Currículo** (Anexo III) e **toda a documentação comprobatória**, deve ser encaminhado, em um único arquivo, em formato PDF, nomeado **curriculo_seunomecompleto.pdf** para o e-mail ppgecemuepb.selecao@gmail.com, conforme cronograma deste Edital.

4.5.1 A documentação deve estar na **mesma sequência e numeração constante no Quadro com Pontuação para Análise do Currículo**, devendo ser anexados **apenas os documentos comprobatórios dos títulos previstos no Anexo III.**

4.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.7 O candidato que ainda não concluiu o curso de mestrado deverá apresentar comprovação de realização do Exame de Qualificação e ainda declaração de provável concluinte (assinada pela Coordenação de Curso e Orientador). **Caso seja aprovado no processo seletivo, deverá apresentar certificação de conclusão ou diploma, no ato da matrícula, sob pena de perder a vaga.**

4.8 As inscrições homologadas pela Comissão de Seleção serão divulgadas na página eletrônica do Programa (<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/>) ou da Universidade (<https://uepb.edu.br/>), conforme cronograma deste Edital, item 6.1.



UNIVERSIDADE **UEPB** **ESTADUAL DA PARAÍBA**
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

4.9 O recurso da inscrição deverá ser interposto pelo interessado, via *online*, conforme cronograma deste Edital, enviado para o endereço eletrônico ppgecemuepb.selecao@gmail.com.

V) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação Matemática consta de: **Prova escrita (Etapa I)**; análise do **Projeto de pesquisa (Etapa II)**; **Entrevista (Etapa III)**, tratando da defesa do memorial e do projeto de pesquisa; e análise de **Currículo (Etapa IV)**.

5.2 Etapa I – Prova escrita (ELIMINATÓRIA). Esta etapa, de caráter eliminatório, constará de um ensaio na área de concentração Ensino de Ciências e Educação Matemática, versando sobre Educação Matemática, Educação Biológica, Ensino de Física ou Educação Química, conforme a opção (A1, A2, A3 ou A4) escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Os temas de ensaio para cada área são:

- a) Educação Matemática (A1): *Metodologias de Ensino na Formação do Professor de Matemática*;
- b) Educação Biológica (A2): *Metodologias de Ensino na Formação do Professor de Biologia*;
- c) Ensino de Física (A3): *Metodologias de Ensino na Formação do Professor de Ensino de Física*;
- d) Educação Química (A4): *Metodologias de Ensino na Formação do Professor de Química*.

5.2.1 O ensaio referente à prova escrita deverá ser enviado em formato PDF pelo *e-mail* ppgecemuepb.selecao@gmail.com, seguindo o cronograma deste Edital. O arquivo deve ser nomeado *ensaio_seunomecompleto.pdf*.

5.2.2 À prova será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para ser classificado para a etapa seguinte. O resultado desta etapa será divulgado conforme cronograma neste Edital. A interposição de recursos ao resultado da prova escrita e seu resultado também seguem cronograma deste Edital.

5.2.3 O ensaio deverá ser constituído em um texto de 3 a 5 páginas (incluindo as referências, conforme normas ABNT), escrito em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 pontos, com configuração de página A4, margens esquerda 3 cm, direita, 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm, espaçamento 1,5 linhas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

5.2.4 O candidato deve abordar o tema em nível de profundidade equivalente a de um candidato que tem estudos ou titulação em nível de mestrado na área objeto do doutorado. Deve demonstrar profundo domínio do tema, destacando os principais conceitos e ideias, estabelecendo conexão entre as pesquisas e estudos teóricos e as atividades profissionais.

5.2.5 Critérios para avaliação da prova escrita: aderência ao tema proposto; demonstração do domínio, da amplitude e do aprofundamento do conteúdo do tema proposto; utilização adequada de referencial teórico, observância dos princípios científicos norteadores da área escolhida, sistematização da argumentação a fim de dar conta do enunciado do ponto designado, atendendo à normalização de um texto acadêmico-científico.

5.2.6 O resultado da etapa da prova escrita será divulgado no endereço eletrônico do PPGCEM-UEPB na data constante no cronograma deste Edital.

5.3 Etapa II – Projeto de pesquisa (ELIMINATÓRIA)

5.3.1 Para elaboração do projeto de pesquisa, vide Anexo I (*Projeto de pesquisa*).

5.3.2 Na avaliação dos projetos, serão atribuídas nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), observando-se os seguintes critérios: Definição dos objetivos, questão norteadora e metodologia; Produto ou processo educacional relacionado ao problema e à metodologia; Referencial teórico pertinente à área e adequado para abordagem do problema proposto; Adesão à área de concentração (Ensino de Ciências e Educação Matemática), especificamente à área escolhida (A1, A2, A3 ou A4) e à linha de pesquisa do PPGCEM-UEPB; atendimento à normalização de um texto acadêmico-científico.

5.3.3 O resultado da etapa de avaliação de projetos para a seleção doutorado profissional será divulgado no *site* do PPGCEM-UEPB em data constante no Cronograma deste Edital.

5.4 Etapa III – Entrevista, tratando da defesa do memorial e do projeto de pesquisa – (ELIMINATÓRIA). Esta etapa constará de uma defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial, a partir da área e da linha de pesquisa que escolheu no ato da inscrição. A banca será constituída por três professores doutores, sugerida pela Comissão de Seleção e homologada pelo Colegiado do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos para a defesa. Essa etapa será realizada exclusivamente para os candidatos aprovados na etapa anterior.

5.4.1 As arguições do projeto de pesquisa ocorrerão, **de forma *online***, em data constante no item Cronograma deste Edital, conforme horário e endereço eletrônico a serem previamente divulgados, de acordo com o resultado da Etapa II.

5.4.2 O candidato deverá estar disponível para a realização da entrevista, em modo remoto, *online*, com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência.

5.4.3 O candidato que, por qualquer motivo, não estiver *online* na data, horário e sala virtual (endereço eletrônico) estabelecidos para a realização da entrevista será desclassificado.

5.4.4 Os arguidores atribuirão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios de julgamento: relevância do tema e aderência à área e à linha de pesquisa às quais pretende se vincular; consistência das referências, objetivos, delimitação e discussão do problema de pesquisa, marco teórico, metodologia, produto ou processo educacional relacionado ao problema e à metodologia; coerência entre a argumentação escrita e a exposição oral do projeto e do memorial.

5.4.5 O resultado da entrevista (eliminatória) será divulgado em data constante no item Cronograma deste Edital.

5.5 Etapa IV – Análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA). A análise do Currículo será feita, exclusivamente, para os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores.

5.5.1 Esta Etapa é classificatória, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), na qual serão contabilizados os pontos obtidos pelo candidato na sua experiência profissional, produção técnico-científica e experiência acadêmica, na área de Educação Matemática ou Ensino de Ciências (Educação Biológica, Ensino de Física ou Educação Química), de acordo com a apresentação comprovada no *Currículo Lattes – Anexo III (Quadro com pontuação para análise do currículo)*.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

5.5.2 Para efeitos de pontuação nesta etapa, somente serão considerados os títulos previstos no Quadro com pontuação para análise do currículo (Anexo III), com todos os documentos comprobatórios numerados e apresentados na mesma ordem em que se encontram no referido quadro.

5.6 A nota final (N_f) será calculada de acordo com a seguinte expressão matemática:

$$N_f = 0,2 \cdot N_{pe} + 0,3 \cdot N_{pp} + 0,3 \cdot N_e + 0,2 \cdot N_c$$

Onde:

N_{pe} é a nota obtida na prova escrita (Etapa I);

N_{pp} é a nota obtida na etapa da análise do projeto de pesquisa (Etapa II);

N_e é a nota obtida na etapa da entrevista (Etapa III);

N_c é a nota obtida pela análise do currículo (Etapa IV);

5.7 O resultado final do processo seletivo será divulgado na data expressa no Cronograma deste Edital, na página institucional do PPGECEM-UEPB ou da UEPB. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, em cada área (A1-Educação Matemática, A2-Educação Biológica, A3-Ensino de Física, A4-Educação Química), preencherem o número de vagas oferecidas.

5.8 Caso ocorram desistências, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas por área de pesquisa.

5.9 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Nota obtida no projeto de pesquisa;
2. Nota obtida na entrevista;
3. Nota obtida na prova escrita;
4. Nota obtida na análise do currículo.

5.10 Em todas as Etapas do processo de seleção serão atribuídas notas e os resultados sofrerão aproximação por décimos (para mais ou para menos).

5.11 O resultado final após recursos do processo seletivo será divulgado na data constante no cronograma deste Edital, na página institucional da UEPB <<https://uepb.edu.br/>> ou na página do PPGECEM <<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecem/>>.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

5.12 A identificação de plágio em qualquer uma das etapas da seleção resultará na eliminação sumária do candidato do processo de seleção.

VI) CRONOGRAMA DAS ETAPAS

6.1 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
INSCRIÇÕES <i>online no sistema SCAPG</i> , das 0h 00 às 23h 59, incluindo o envio <i>online</i> de toda documentação via e-mail	06/09 a 05/10/2021
Homologação das inscrições	06/10/2021
Interposição de recursos à homologação das inscrições	07 e 08/10/2021
Resultados dos recursos à homologação das inscrições	11/10/2021
PROVA ESCRITA – (etapa eliminatória)	14/10/2021
Resultado da prova escrita	20/10/2021
Interposição de recursos ao resultado da prova escrita	21 e 22/10/2021
Resultado dos recursos interpostos ao resultado da prova escrita	25/10/2021
Análise de PROJETO DE PESQUISA (etapa eliminatória)	26/10 a 01/11/2021
Resultado da análise do Projeto de Pesquisa	03/11/2021
Interposição de Recurso ao resultado do projeto de pesquisa	04 e 05/11/2021
Resultado dos recursos interpostos ao resultado do projeto de pesquisa	08/11/2021
Recebimento do Currículo Lattes e documentação comprobatória	Até dia 12/11/2021
ENTREVISTA (defesa do memorial e do projeto) (etapa eliminatória)	16 a 23/11/2021
Resultado da entrevista	24/11/2021
Interposição de recursos ao resultado da entrevista	25 e 26/11/2021
Resultado dos recursos interpostos ao resultado da entrevista	29/11/2021
Análise do Currículo (etapa Classificatória)	30/11 a 06/12/2021
RESULTADO FINAL do processo seletivo	10/12/2021
Interposição de recursos ao resultado final	13 e 14/12/2021
Resultado dos recursos	15/12/2021
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	15/12/2021

6.2 O horário limite via online para submissão da inscrição, com toda documentação exigida no ato da inscrição, interposição de recursos, bem como qualquer outra documentação objeto deste edital, cuja emissão ou execução esteja prevista para ocorrer de forma online, é **até as 23h 59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília**, da data descrita no CRONOGRAMA e demais datas estabelecidas neste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

6.3 O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

6.4 Caso ocorram alterações no Cronograma, estas serão publicadas na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital.

6.5 Todas as publicações referentes ao cronograma e ao processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do Programa (<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm/>) ou da Universidade (<https://uepb.edu.br/>).

VII) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir qualquer prazo estabelecido no edital ou não cumprir qualquer uma das Etapas do processo seletivo, nas datas e nos horários previstos.

7.2 A interposição de recurso aos resultados de cada uma das Etapas deverá ser feita mediante requerimento do interessado, com apresentação de justificativa, de forma online, enviado ao endereço eletrônico ppgecemuepb.selecao@gmail.com, nas datas previstas no cronograma, devendo ser dirigida à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

7.3 A publicação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo, bem como das retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital, poderá ocorrer até as 23 h 59 (horário local) da data estabelecida para expirar a respectiva divulgação.

7.4 O candidato classificado que não comparecer no período estabelecido para a realização da matrícula, de posse de toda documentação exigida para efetivação da matrícula, será considerado desistente, cabendo à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática convocar o candidato subsequente aprovado no Processo Seletivo objeto do presente Edital, de acordo com a ordem de classificação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

7.5 Recomenda-se o envio da inscrição e seus respectivos documentos, bem como quaisquer outros documentos previstos no Edital, **com antecedência**, uma vez que **o PPGECEM não se responsabilizará por inscrições e quaisquer documentos não enviados e nem recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos do sistema eletrônico ou da rede Internet.**

7.6 Esclarecimentos ou Informações adicionais podem ser obtidas no *site* do PPGECEM (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecem/>) ou pelo *e-mail* ppgecemuepb.selecao@gmail.com.

7.7. O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira será realizado após o ingresso do aluno no Doutorado.

7.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campina Grande - PB, 03 de setembro de 2021.

**Comissão de Seleção 2022.1 do Doutorado Profissional em Ensino de Ciências e Educação
Matemática - PPGECEM**

Prof. Dr. José Joelson Pimentel de Almeida
(Presidente)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa devem ser elaborados levando em consideração as temáticas de pesquisa dos docentes do curso. Nesta direção, recomenda-se ao candidato que consulte o Curriculum Lattes dos possíveis orientadores. O projeto de pesquisa deverá atender rigorosamente as características de um projeto em nível de doutorado e com proposta de desenvolvimento de produto ou processo educacional. Sugere-se uma estrutura que contemple os pontos a seguir.

FORMATAÇÃO

Apresentação

Utilizar espaço 1.5 entre linhas, margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm, com páginas numeradas. Fonte Times New Roman, tamanho 12.

Folha de rosto

Folha inicial (folha de rosto), constando *título, autor, área e linha de pesquisa*.

Estrutura sugerida

Apresentação

Problemática, Justificativa e delimitação do objeto de estudo

Objetivos

Marco Teórico

Metodologia

Proposta de Processo ou Produto Educacional

Cronograma

Referências

O projeto deverá conter de 10 a 15 páginas, incluindo-se as referências.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do candidato, entrelaçando as etapas relevantes de sua experiência e formação.

A redação deve incluir a formação acadêmica (cursos de graduação e pós-graduação, constando as instituições e anos de conclusão), cursos relevantes, reflexos destes na carreira profissional do candidato, a experiência profissional do candidato, além do entrelaçamento entre essa formação e o seu desenvolvimento profissional, além de suas expectativas com relação ao Doutorado Profissional.

O memorial descritivo deverá conter de 3 a 5 páginas, devendo ser anexado ao projeto de pesquisa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

ANEXO III

QUADRO COM PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Candidato: _____

1 FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA			
Item	Título	Comprovante	Pontuação prevista
1.1	Mestrado em Programa de Pós-Graduação na Área de Ensino de Ciências e Educação Matemática, constante na Área 46 da Capes, em curso reconhecido pela Capes.	Diploma ou Certidão de Conclusão	1,0 ponto por curso Máximo: 1,0 ponto
1.2	Produto ou Processo Educacional vinculado à Dissertação de Mestrado, na Área de Ensino de Ciências e Educação Matemática.	Produto educacional completo e <i>link</i> para acesso ao mesmo na <i>Internet</i> .	1,0 ponto por Produto ou Processo Educacional Máximo: 1,0 ponto
2 PRODUÇÃO NA ÁREA DE ENSINO (2016-2021)			
Item	Título	Comprovante	Pontuação prevista
2.1	Capítulo de livro, com ISBN. Ou Publicação de livro, como autor ou organizador, com ISBN	Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, duas páginas iniciais e duas finais do texto.	0,5 ponto por capítulo ou por livro completo Máximo: 1,0 ponto
2.2	Artigo em periódicos	Texto completo	• Qualis A1, A2 ou B1*: 1,25 ponto por artigo • Qualis B2, B3, B4*: 1,0 ponto por artigo • Qualis B5 ou C*: 0,5 ponto por artigo Máximo: 2,5 pontos
2.3	Trabalhos completos publicados em anais de eventos relevantes para área	Capa e sumário dos anais e o texto completo	Eventos internacionais: 0,5 ponto por trabalho Eventos nacionais: 0,4 ponto por artigo Eventos locais ou regionais: 0,25 ponto por artigo Máximo: 2,0 pontos
3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2016-2021)			
Item	Título	Comprovante	Pontuação prevista
3.1	Experiência Profissional (Docência em ensino superior ou EBTT)	Contrato, Carteira de Trabalho ou declaração emitida pela IES, em que seja possível identificar o início e término do período da docência	0,2 ponto por ano Máximo: 1,0 ponto
3.2	Experiência Profissional na educação básica	Declaração, Carteira de Trabalho ou Contrato, em que seja possível identificar o início e término do período da docência	0,2 ponto por ano Máximo: 1,0 ponto
3.3	Participação em grupos de pesquisas ativos no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino ou líder do Grupo de Pesquisa	0,5 por Grupo Máximo: 0,5 ponto

* Para verificação do periódico, vale a última classificação publicada pela Capes na Área Ensino (Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

1. A pontuação máxima a ser obtida pelo candidato é de 10,0 pontos.
2. Serão pontuadas somente as informações contidas no Curriculum Lattes, devidamente comprovadas.
3. Os títulos e comprovantes deverão ser apresentados pelo candidato na **mesma ordem e numeração constante neste quadro.**
4. **Não devem ser incluídos títulos que não constem neste quadro.**
5. Não serão contados artigos na condição de “Aceito” ou no “Prelo/In Press”.
6. No caso dos itens 2 e 3, somente serão aceitos títulos obtidos nos anos 2016 a 2021.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

ANEXO IV

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ORIENTADOR

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	
Professor	Vagas
Eduardo Gomes Onofre	1
Filomena M. G. S. C. Moita	1
John Andrew Fossa	1
Jose Joelson Pimentel de Almeida	1
Marcus Bessa de Menezes	1
Rogéria Gaudêncio do Rego	1
Silvanio de Andrade	2
EDUCAÇÃO BIOLÓGICA	
Professor	Vagas
Cidoval Moraes de Sousa	1
Marcia Adelino da Silva Dias	1
Paulo Cesar Geglio	1
ENSINO DE FÍSICA	
Professor	Vagas
Alessandro Frederico da Silveira	1
Marcelo Gomes Germano	1
EDUCAÇÃO QUÍMICA	
Professor	Vagas
Eduardo Gomes Onofre	1
Francisco Ferreira Dantas Filho	2
TOTAL GERAL	16

Para informações sobre o perfil do corpo docente, consultar o Curriculum Lattes do docente na plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
DOCTORADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	Data de nascimento ____/____/____
Endereço	

Bairro e CEP	Cidade e Estado	Nacionalidade	Sexo
Instituição de trabalho		Endereço do trabalho	

Graduação: curso/instituição	
Mestrado: curso/instituição	
Título do projeto	

Área de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> A1. Educação Matemática	<input type="checkbox"/> A3. Ensino de Física
<input type="checkbox"/> A2. Educação Biológica	<input type="checkbox"/> A4. Educação Química
Linha de Pesquisa	
<input type="checkbox"/> LP1– Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática	
<input type="checkbox"/> LP2– Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação	
<input type="checkbox"/> LP3– História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática	

Sugestões de orientador por ordem de preferência (observar quadro de disponibilidade de vagas, área e linha de pesquisa do orientador):
1 ^a - _____
2 ^a - _____
3 ^a - _____

Telefones:
Residencial: (____) _____
Trabalho: (____) _____ Ramal: _____

email: (em letra de forma):

NECESSIDADE ESPECIAL
<input type="checkbox"/> Sim. Qual: _____
<input type="checkbox"/> Não

O candidato reconhece estar de acordo com os itens do Edital PPGECEM 001/2021.

DataAssinatura